

TERMO N.º 75/2022 - COC-PRA/DALC-PRA/DLA-PRA/PRO-ADM/RET/IFSP

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS PIRACICABA** E A EMPRESA **MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, AO CONTRATO N.º **03-154/2022**. PROCESSO ORIGINAL N.º **23435.000915.2021-43**. PROCESSO VINCULADO N.º **23305.015315.2022-46**.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Dr. Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada no serviço de engenharia, inscrito no CNPJ n.º **10.882.594/0001-65**, neste ato representada pela Diretora de Logística e Aquisições, Fernanda Amorim Rocha, nomeada pela Portaria IFSP n.º 1.490, de 09 de abril de 2020, brasileira, casada, servidora público federal, portadora da Carteira de Identidade n.º 41.522.045-2, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF n.º 351.257.768-74, autorizada a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB n.º 4.659, de 19 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.786.605/0001-55, sediada na Rua Treze de Maio, n.º 768, Sala 14, no Bairro Centro, da Cidade de Piracicaba/SP, CEP 13400-300, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. Marcos Batista Demarchi, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade RG n.º 21.909.233-3, expedida pela SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF n.º 139.606.438-9, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento ao Contrato n.º **03-154/2022**, celebrado em 18/01/2022, tem por objeto o aditamento de prazos de vigência e de execução do contrato bem como aditar o valor, nos termos do Art. 57, §1º, Inciso IV e Art. 65, §1º, Inciso IV ambos da Lei 8.666/93 e em conformidade com os autos do processo **23305.015315.2022-46**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do contrato conforme discriminados abaixo:

- **Execução**: aditar em 150 dias, passando de 01/06/2022 para o dia 29/10/2022.
- **Vigência**: aditar em 150 dias, passando do dia 02/09/2022 para o dia 30/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Fica aditado o valor do contrato conforme discriminado abaixo e em conformidade com o processo **23305.015315.2022-46**:

- Aditar o valor da obra em **R\$ 123.037,87 (Cento e Vinte e Três Mil, Trinta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos)** que equivalem a **24,34%** (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do valor do contrato.

Parágrafo Único - Os serviços extras contidos neste aditivo de valor são de forma abreviada:

1. conclusão e adequação do espaço para o refeitório;
2. adequação do acesso ao barracão e às área do entorno para acessibilidade com a construção de calçadas, escadas e rampas;
3. para construção da casa de gás;
4. demais ajustes para que se tenham acessos e espaços de convivência e refeição adequados aos estudantes, servidores e públicos em geral.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

Pela **CONTRATANTE, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP** :

Assinatura eletrônica

Fernanda Amorim Rocha
Diretora de Logística e Aquisições

Pela **CONTRATADA, MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**:

Marcos Batista Demarchi
Sócio-Administrador

Assinatura eletrônica

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Abner Branchini Goncalves**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 31/08/2022 13:58:46.
- **Deir Oliveira de Oliveira**, **COORDENADOR - FG1 - COC-PRA**, em 31/08/2022 16:41:19.
- **Fernanda Amorim Rocha**, **DIRETOR - CD3 - DLA-PRA**, em 31/08/2022 16:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400530

Código de Autenticação: 262b693ee0



TERMO N.º 75/2022 - COC-PRA/DALC-PRA/DLA-PRA/PRO-ADM/RET/IFSP

Documento Digitalizado Público

Primeiro Termo Aditivo de Contrato 03-154/2022

Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Contrato 03-154/2022

Assinado por: Abner Branchini

Tipo do Documento: Contrato

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:

- **Abner Branchini Goncalves, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 02/09/2022 14:14:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1088923

Código de Autenticação: c853a9e9ae

